

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TÁBUA

----- ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA, Vereador com competência delegada no âmbito da Proteção Civil da Câmara Municipal de Tábua, torna público e faz saber que, vai dar início ao período de consulta pública da proposta de revisão do “**Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua**”, componentes não reservadas, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de afixação do presente Edital, nos termos do disposto nos nºs 5 e 8 do artigo 7.º (Elaboração e Aprovação) da Diretiva anexa à Resolução nº. 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República, 2ª série – nº.88, de 7 de maio de 2015 .

-----O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua, encontra – se disponível para consulta em horário de expediente no Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, ou online através do site institucional da Câmara Municipal de Tábua em www.cm.tabua.pt no separador “ Proteção Civil ”. -----

-----Assim, convidam- se todos os interessados a darem os contributos e a formularem as suas observações ou sugestões, entendidas por convenientes para complemento do Plano, as quais deverão ser remetidas, até ao final do período referido, devidamente identificadas e entregues no BU- Balcão único de Tábua, via postal ou para o endereço eletrónico smpc@cm-tabua.pt. -----

-----Quaisquer informações ou esclarecimentos acerca do procedimento de consulta pública do Plano poderão ser obtidas junto do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal durante o horário de expediente.-----

----- Para conhecimento geral, e para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Tábua, em www.cm.tabua.pt . -----

-----Tábua, 20 de julho de 2018 -----

O Vereador com Competência Delegada



(Dr. António Manuel Fonseca Oliveira)
Vereador, com competência delegada
(Despacho nº. 13/2017 de 24 de outubro de 2017)